



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 05/10/1988 e na alínea "i", inciso VI, do art. 2.º da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, destinadas ao atendimento de alunos deficientes auditivos matriculados em cursos no IFFluminense, em conformidade com a Portaria Interministerial N.º 102, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017 e Portaria N.º 862, de 14/07/2017, publicada no D.O.U. de 17/07/2017.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado por Comissão Específica, constituída por representantes dos *campi* do IFFluminense, designada por meio de Portaria do Reitor.

1-DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

1.1 Os profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, ouvintes, cujas atribuições estão descritas no item 9 deste Edital, serão selecionados para os *campi* do Instituto Federal Fluminense, conforme especificado a seguir:

| Código da Vaga | Campus de Atuação | N.º de Vagas | Carga Horária | Remuneração | Titulação Exigida |
|-----------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|--------------------|---|
| Cód.- 01 | Campos Centro | 2 | 40h | R\$ 4.180,66 | Curso de Graduação em qualquer área, cursado em instituição reconhecida pelo MEC e Curso de Libras promovido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

| | | | | | |
|-----------|-------|---|-----|--------------|---|
| Cód. – 02 | Macaé | 1 | 40h | R\$ 4.180,66 | Curso de Graduação em qualquer área, cursado em instituição reconhecida pelo MEC e Curso de Libras promovido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação. |
|-----------|-------|---|-----|--------------|---|

2-DAS INSCRIÇÕES:

- a) Período: de **05/09/2017 a 20/09/2017**, exceto sábado, domingo e feriado.
- b) Horário: das **8h às 18h**
- c) Local para entrega de documentação: **o candidato deverá entregar a documentação no campus do IFFluminense em que irá concorrer a vaga**, de acordo com os endereços a seguir:
 - c.1) *campus* Campos-Centro – Protocolo Geral do *campus* - Rua Dr. Siqueira, 273 - Pq. Dom Bosco – Campos dos Goytacazes/RJ- CEP. 28.030-130 – Telefone: (22) 2726-2873.
 - c.2) *campus* Macaé - Rodovia Amaral Peixoto, km 164 - Imboassica - Macaé/RJ. CEP 27932-050. Telefone: (22) 3399-1500.

2.1. O não cumprimento das exigências constantes do item 2 alínea “c”, implica a eliminação do candidato.

3-DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar, dentro do prazo estabelecido neste Edital, os documentos a seguir e atender às condições estabelecidas:

- a) Ficha de inscrição preenchida no padrão disponibilizado pelo IFFluminense neste Edital (**ANEXO II**), nenhuma parte da ficha de inscrição deve ser destacada;
 - a.1) Duas fotos 3x4 originais e coladas no espaço identificado na ficha de inscrição (**ANEXO II**);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

- b) Comprovante do pagamento da inscrição através da GRU (cópia simples), não sendo aceito como comprovante de pagamento o AGENDAMENTO do pagamento;
- b.1) A Guia de Recolhimento da União – **GRU** para pagamento de taxa de inscrição no valor de **R\$ 70,00** (setenta reais), que deve ser obtida acessando o endereço eletrônico (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>) e em seguida clicar em IMPRESSÃO DE GRU e informar: código da UG: **158139**, código da Gestão **26434**, código de recolhimento **28883-7**, em seguida avançar e informar o CPF do candidato, o nome do candidato, valor principal **R\$ 70,00** (setenta reais), valor total **R\$ 70,00** (setenta reais) e a seguir clicar em emitir GRU;
- c) Documento de Identidade (cópia simples);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os de sexo masculino (cópia simples);
- f) Ser brasileiro e comprovar estar quite com as obrigações eleitorais mediante apresentação da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE no endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitos comprovantes de votação e nem Consulta de Situação Eleitoral;
- g) Diploma devidamente registrado e Certidão/Certificado que comprove a conclusão da habilitação exigida para ingresso como técnico especializado, cursada em instituição reconhecida pelo MEC (cópia simples, verso e anverso);
- g.1) Os diplomas e certificados expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras somente serão validados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor público juramentado, e forem declarados equivalentes aos que são concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em Lei, mediante a devida revalidação por instituição pública brasileira, nos termos do disposto na Resolução CNE/CES n.º 3, de 22 de junho de 2016.
- h) Currículo preenchido no padrão disponibilizado pelo IFFluminense neste Edital, com toda a documentação comprobatória (**ANEXO III**). Será aceito somente o constante no **ANEXO III** preenchido, não sendo válidas quaisquer alterações no modelo disponibilizado;
- i) Se de outra nacionalidade, apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país nos termos da legislação em vigor e autorização para trabalhar no Brasil



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

(cópia simples);

3.2. O não cumprimento das exigências constantes do item 3.1, implica a eliminação do candidato.

3.3. O candidato somente poderá efetuar inscrição para um único *campus* e um único código.

4-DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

a) A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida de **05/09/2017 a 12/09/2017** diretamente no protocolo do *campus* para onde se candidatar, mediante requerimento, com a apresentação dos seguintes documentos:

a.1) Cópia do cartão com o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e da ficha de inscrição no concurso;

a.2) Declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa família no município onde reside e de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135 de 26/06/2007.

b) O resultado do deferimento ou indeferimento da isenção será divulgado no portal do (<http://selecoes.iff.edu.br>) em **15/09/2017**, após as 18 horas.

c) O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo **até o dia 20/09/2017**, através da GRU de cobrança, conforme orientações especificadas na letra “b.1”, do item **3.1**.

5-DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO :

5.1. Após reunir os documentos exigidos no item **3** deste edital, o candidato deverá entregar, dentro do prazo estabelecido neste Edital, toda documentação encadernada em espiral, com sobrecapas em PVC flexível transparente, colocada em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, o código da vaga e o *campus* a que concorre e informando o número deste Edital, **impreterivelmente** na ordem apresentada. Será eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação conforme descrito neste item:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com as fotos coladas no local



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

especificado na ficha;

- b) Comprovante de pagamento da GRU ou do deferimento da isenção;
- c) Cópia Simples da Identidade;
- d) Cópia Simples do CPF;
- e) Cópia Simples do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para os do sexo masculino);
- f) Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Cópia do Diploma e do Certificado devidamente registrado que comprove a proficiência na área exigida como requisito de ingresso;
- h) **ANEXO III** (Currículo) preenchido com toda a documentação comprobatória;
- i) Uma cópia do **ANEXO IV** (Quadro de Pontuação) disponibilizado pelo IFFluminense, neste Edital, com o cálculo do total de pontos que considera fazer jus;

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos conforme estabelecido neste Edital, não cabendo ao atendente do Protocolo Geral ou do *campus* conferir documentos e nem lacrar o envelope.

5.3. A entrega do envelope com as documentações no protocolo poderá ser feita por qualquer representante do candidato, não necessitando, neste ato de apresentação do instrumento de procuração.

5.4. A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

5.5. Será eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação conforme descrito no item **5.1**.

6- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O Processo Seletivo compreende duas etapas: a Análise de Currículo e a Prova Prática, que ocorrerão da seguinte forma:

a) Da Análise de Currículo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, com toda documentação comprobatória encadernada em espiral e com sobrecapas em PVC flexível transparente, entregue no ato da inscrição, conforme prevê o item 5 deste edital.
- a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado.
- a.3) O Currículo valerá **30 pontos**, que serão distribuídos conforme **ANEXO IV** deste Edital.
- a.4) O candidato deverá preencher o **ANEXO IV**, atribuindo os pontos a que julga fazer jus e anexá-lo ao conjunto de documentos a serem analisados.
- a.5) A etapa de análise de Currículo será classificatória e eliminatória, podendo ser classificados até 10 candidatos para cada um dos códigos de vaga, de acordo com a pontuação obtida.
- a.5.1) Em caso de empate na pontuação da análise de currículo, o critério de desempate será efetivado de acordo com a data de nascimento do candidato, tendo prioridade o candidato de maior idade.
- a.6) Para fins de pontuação como profissional técnico especializado em linguagem de sinais, serão aceitas as seguintes documentações comprobatórias:
- i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), incluída a folha de identificação, onde constem número e série, a folha com os dados pessoais e a folha de contrato de trabalho, informando a função e o período (dia, mês e ano) com discriminação da data completa do início e fim do contrato. Caso a Carteira de Trabalho esteja com contrato em aberto e/ou não constar explicitamente o cargo/emprego exercido, o candidato deve complementar com uma Declaração da Empresa Contratante que deixe explícita a manutenção no vínculo e o cargo/emprego exercido;
 - ii) Cópia de Certidão/Certificado ou Declaração, que informe a função, o período (dia, mês e ano) discriminando o início e o fim, assim como o cargo/emprego exercido;
 - iii) Cópia do contrato de prestação de serviços voluntários ou remunerado (demonstrando claramente o período da validade do contrato) que comprove a vigência do citado contrato especificando dia, mês e ano de início e término.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

- a.7) Em caso de apresentação de declaração, esta deve ter sido expedida num prazo de até 6 meses contados a partir da data de publicação deste Edital.
- a.8) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória do Currículo passível de pontuação.
- a.9) O resultado da Análise de Currículo será publicado no endereço: <http://selecoes.iff.edu.br>, no dia **26/09/2017**, após as 18 horas.
- a.10) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da Análise do Currículo, devendo o recorrente protocolá-lo no *campus* do IFFluminense ao qual concorre, listado no item 2, no dia **27/09/2017**, das 8 às 18 horas. O recurso deverá ser formulado por escrito, pelo próprio candidato e em petição devidamente fundamentada, endereçado à Comissão do Processo Seletivo que poderá rever sua posição.
- a.11) O Resultado dos recursos e da Análise de Currículo após recursos será publicado no endereço: <http://selecoes.iff.edu.br>, no dia **28/09/2017**, após as 18 horas.
- a.12)** Uma vez classificado para a Prova Prática, o candidato deverá retirar sua ficha de confirmação da inscrição (**ANEXO II - 2ª parte**), no dia da realização da Prova Prática no local constante no **ANEXO V**.

b) Da Prova Prática:

- b.1) A Prova Prática será individual e consistirá de atividades de tradução e interpretação de texto, vídeo e/ou aula em Libras/Português e em Português/Libras, em uma avaliação prática perante Banca Examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de Libras/ Língua Portuguesa/ Libras.
- b.2) Os candidatos farão a prova prática de acordo com a classificação constante no Resultado da Análise de Currículo após recurso, na forma estabelecida na letra a.5 do item 6.1.
- b.3) A Prova Prática será realizada na Reitoria do IFFluminense – Rua Coronel Walter Kramer, 357 – Parque Santo Antonio – Campos dos Goytacazes/RJ, nos horários e salas previamente definidos e divulgados no endereço: <http://selecoes.iff.edu.br>, em data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste Edital.
- b.4) A Prova Prática valerá **70 pontos** e será realizada no dia **03/10/2017**, para os 10 (dez) primeiros classificados de cada código de vaga, de acordo com alínea a.5 do item 6.1, em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

horário a ser divulgado quando da convocação para Prova Prática.

b.5) Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar a ficha de confirmação de inscrição com o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição.

b.6) Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

b.7) Excepcionalmente, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Prática, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

b.8) O candidato somente terá acesso ao tema a ser interpretado no momento da prova prática.

b.9) O candidato terá uma única tentativa, sem interrupções, para a realização das traduções e interpretações.

b.10) Nenhum candidato poderá assistir à prova prática dos demais concorrentes.

b.11) O candidato deverá comparecer ao local da Prova Prática, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a realização da mesma.

b.12) O candidato terá uma tolerância máxima de 15 minutos do horário previsto para a realização da Prova Prática. Caso o tempo seja excedido o candidato não terá acesso à sala de provas e será eliminado deste processo seletivo.

b.13) A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em uma sessão pública de, no máximo, 40 (quarenta) minutos e será realizada na presença de banca examinadora, nomeada por portaria, com a finalidade de verificar o desempenho do candidato como Tradutor e Intérprete de Libras.

b.14) O interessado em assistir a prova prática deverá chegar com antecedência e identificar-se portando original do documento oficial de identidade e assinar a lista de presença.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

- b.15) Não será permitido ao público presente em tal seção arguir os candidatos ou fazer qualquer manifestação durante a prova.
- b.16) Não será admitida a entrada e nem a saída de qualquer pessoa do recinto onde será realizada a sessão pública durante o transcurso da Prova Prática, salvo força maior, a critério da Comissão Organizadora.
- b.17) O candidato deverá utilizar somente material disponibilizado pela banca examinadora para desenvolver a atividade.
- b.18) A Prova Prática poderá ser gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva do IFFluminense.
- b.19) A banca examinadora da Prova Prática será composta por três profissionais da área.
- b.20) Cada avaliador atribuirá, para cada critério, uma pontuação expressa em número inteiro.
- b.21) A nota da Prova Prática será o resultado obtido pela média aritmética simples das três notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, com valor expresso com duas casas decimais.
- b.22) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não obtiverem pelo menos 50% de aproveitamento na Prova Prática, ou seja, mínimo de 35 pontos.
- b.23) O resultado da Prova Prática será divulgado no endereço: <http://selecoes.iff.edu.br>, na data estabelecida no Anexo I deste Edital.
- b.24) A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada por banca examinadora, na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) segundo os critérios e as pontuações descritos no quadro abaixo:

| ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|-------------------------|
| Domínio de linguagem –no desempenho Português – Libras em relação ao tema apresentado. | 30 pontos |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

| | |
|---|------------------|
| Domínio de linguagem –no desempenho Libras – Português em relação ao tema apresentado. | 30 pontos |
| Desenvolvimento do trabalho de forma adequada em relação ao tempo. | 10 pontos |

7-DA VALIDADE:

7.1. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01(um) ano a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse do IFFluminense.

8-DA REMUNERAÇÃO:

8.1. A remuneração será conforme estabelecido no item 1 deste Edital, em observância ao disposto no artigo 7.º, inciso II, da Lei 8.745/93 e artigo 5.º da Portaria Interministerial N.º 102, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017.

8.2. Além da remuneração poderão ser acrescidos os seguintes benefícios: o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), o Auxílio Pré-Escolar, no valor de R\$321,00 (trezentos e vinte e um reais) e o Auxílio Transporte, de acordo com a legislação vigente.

9-DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):

- a) Profissional Ouvinte para Traduzir e interpretar LIBRAS, em sua modalidade sinalizada, para a Língua Portuguesa, na modalidade oral e escrita, e vice-versa, em sala de aula ou em outras atividades escolares, intermediando a comunicação entre os alunos surdos e ouvintes (professores, alunos e funcionários).
- b) Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos, em parceria com o professor da sala de aula, que favoreçam a compreensão em LIBRAS para os alunos surdos.
- c) Cumprir rigorosamente com as atividades laborais e horários estipulados pela contratante.
- d) Acompanhamento de alunos em visitas técnicas que estejam de acordo com a carga horária do curso.
- e) Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado.

10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma, conforme constante no **ANEXO I**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

- b) Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax, via postal ou via correio eletrônico.
- c) Salvo a hipótese prevista no item **4**, não haverá isenção, total ou parcial do valor da inscrição.
- d) Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- e) Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo.
- f) Não será cabível recurso contra o resultado final do Processo Seletivo.
- g) Todo o processo referente à Análise de Currículo e à Prova Prática estará a cargo de uma banca que será designada pelo Reitor deste IFFluminense.
- h) Em caso de empate no Resultado Final, será considerado para o desempate, primeiramente o critério da maior idade do candidato e permanecendo o empate será considerada a maior nota da prova prática.
- i) Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo **50 pontos**.
- j) Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 50 pontos, bem como aquele que deixar de comparecer à Prova Prática por qualquer motivo.
- k) A divulgação do resultado final ocorrerá na data prevista no **ANEXO I** deste Edital e estará a cargo da Pró-Reitoria de Desenvolvimento da Convivência humana/Diretoria da Escola de Formação, do Desenvolvimento e do Bem-Estar do Servidor e a homologação do resultado final dar-se-á por Edital assinado pelo Reitor do IFFluminense que será publicado no Diário Oficial da União na data apresentada no cronograma constante do **ANEXO I** deste Edital.
- l) O horário de trabalho a ser exercido pelo contratado será estabelecido pelo IFFluminense, tendo em vista a necessidade de excepcional interesse público.
- m) Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação, serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
- n) Havendo alteração de endereço na vigência deste processo seletivo, é de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação, devendo apresentar o novo endereço por meio de requerimento via protocolo do *campus* para o qual concorreu.
- o) Nos termos do artigo 9.º, inciso III, da Lei 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, um profissional não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 meses de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

encerramento de seu contrato anterior efetivado com qualquer órgão da administração pública.

- p) Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação do profissional técnico especializado em linguagem de sinais está condicionada à formal comprovação de possibilidade de Acumulação, bem como a compatibilidade de horários, limitada a 60 horas semanais.
- q) Os profissionais selecionados neste processo que no momento da convocação para contratação não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no Edital para ingresso, estará automaticamente eliminado, permitindo o IFFluminense a convocar o candidato classificado no processo e que se encontre em posição subsequente.
- r) Os profissionais classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades do IFFluminense, para atuar em qualquer *campus* do Instituto Federal Fluminense, caso não aceite, o candidato permanecerá na lista de convocação apenas para o *campus* ao qual concorreu e deverá preencher um Termo de Desistência da vaga ofertada no momento.
- s) O candidato terá até 30 dias após sua convocação para entregar toda documentação solicitada e iniciar suas atividades no *campus* para o qual foi convocado, perdendo a vaga caso não cumpra o estabelecido nesta alínea.
- t) O Contrato terá duração de 1 ano, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de dois anos, conforme previsto no artigo 4.º da Portaria Interministerial N.º 102, de 20/04/2017.
- u) Durante a vigência do contrato, não havendo necessidade de atendimento a aluno(s) no *campus* para o qual o profissional foi contratado, o IFFluminense poderá deslocá-lo para atuar em quaisquer um dos *campi* do IFFluminense em que haja aluno(s) com necessidade de atendimento.
- v) Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria do IFFluminense, aplicando-se a estas situações as normas de direito público cabíveis.

**JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

ANEXO I - CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA/PERÍODO |
|--|---|
| Inscrição | De 05/09/2017 a 20/09/2017, exceto sábado, domingo e feriado. |
| Pedido de isenção da taxa de inscrição | De 05/09/2017 a 12/09/2017, exceto sábado, domingo e feriado. |
| Resultado da isenção da taxa de inscrição | 15/09/2017, após as 18 horas |
| Resultado da Análise de Currículo | 26/09/2017, após as 18 horas |
| Recurso referente à Análise do Currículo | 27/09/2017, até às 18 horas |
| Resultado do Recurso referente à Análise do Currículo | 28/09/2017, após as 18 horas |
| Resultado da Análise de Currículo após recurso e convocação para Prova Prática | 28/09/2017, após as 18 horas |
| Prova Prática | 03/10/2017 |
| Resultado da Prova Prática | 05/10/2017, após as 18 horas |
| Resultado Final | 05/10/2017, após as 18 horas |
| Publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União | Até 09/10/2017 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|---|------------------------------------|--|-----------------|
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA HUMANA FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS (Via do IFFluminense) Edital N.º 181, de 04 de setembro de 2017 | | N.º de Inscrição | Foto 3x4 |
| Código da vaga que concorre: | | | |
| Campus a que concorre: | | | |
| Nome Completo do(a) Candidato(a): | | | |
| E-mail do(a) Candidato(a): | | | |
| Data do Nascimento: ____/____/____ | Sexo: Masc. () Fem. () | Estado Civil: Solteiro () Casado () Viúvo () Outros () | |
| Documento de Identidade: | Órgão Expedidor: | Telefone com DDD: Celular com DDD: | |
| Endereço (Rua/Av, N.º, Apto, Bloco): | | | |
| Bairro: CEP: | | Cidade: Estado: | |
| Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital N.º 181, de 04 de setembro de 2017 | | | |
| Data da Inscrição: | Assinatura do Candidato: | | |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

| CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (VIA DO CANDIDATO) | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|
| FICHA DE INSCRIÇÃO*** | Nº de Inscrição | Foto 3 x 4 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA HUMANA FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS Edital N.º 181, de 04 de setembro de 2017 | | |
| Código da vaga que concorre: | | |
| Campus a que concorre: | | |
| Nome Completo do Candidato: | | |
| E-mail do(a) Candidato(a): | | |
| Documento de Identidade: | Órgão Expedidor: | |
| Data da Inscrição: | Assinatura do Candidato: | |
| Assinatura do servidor do IFFluminense responsável pela inscrição | | Data: _____ / _____ / 2017 |

*****ESTE CANHOTO (CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO) NÃO DEVE SER DESTACADO PELO CANDIDATO POIS SERÁ ENTREGUE PELO IFFLUMINENSE NA DATA DA PROVA PRÁTICA.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

ANEXO III

CURRÍCULO

**CANDIDATO – PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS
(LIBRAS) - 2017**

I - DADOS PESSOAIS:

01 - NOME:

(sem abreviaturas)

03 -
TEL:

04 -
Cel:

05 - E-MAIL:

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

1 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

2 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO:

INSTITUIÇÃO:

MESTRADO:

INSTITUIÇÃO:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

ESPECIALIZAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

3 - ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO (com carga horária mínima de 40h – indicar o nome do curso e a carga horária)

III – TEMPO DE ATUAÇÃO NA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de **atuação como intérprete de libras e/ou** a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades na área de atuação educacional para o qual está se candidatando.

1. INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

EXPERIENCIA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO NÃO EDUCACIONAL. INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos

1. INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

1.a) CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS: (informar respectivos períodos)

1.b) EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

ATENÇÃO: ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DATA: / / 2017

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

ANEXO IV – ANÁLISE DO CURRÍCULO e PONTUAÇÃO

| TÍTULOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO | Pontos | Máximo | Pontuação Alcançada |
|---|----------------------------------|---------------|----------------------------|
| Graduação na área pretendida* | 05 | 05 | |
| Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Libras * | 03 | | |
| Mestrado e/ou Doutorado* | 03 | | |
| Certificado do Exame Nacional de Proficiência em Libras – PROLIBRAS – Habilitado como Tradutor/Intérprete de Libras/Língua Portuguesa; Certificado de Curso Técnico de Tradução e Interpretação de Libras. | 05 | 05 | |
| Participação como Tradutor/Intérprete em Seminários e/ou Congressos ** | 1,0 Ponto por participação | 10 | |
| Participação como Tradutor/Intérprete em sala de aula e/ou coordenação de ensino *** | 2,0 Pontos por semestre completo | 10 | |
| TOTAL | | 30 | |

* Os Títulos não são cumulativos, sendo considerado apenas o Título que garantir maior pontuação para o candidato.

*Conforme Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da CAPES (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf)

** A documentação que comprovará o tempo de Tradutor /Intérprete de Libras deverá constar explicitamente o nome e a data do evento.

*** A documentação que comprovará a participação pelo candidato, deverá constar explicitamente o período, com início e fim.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

EDITAL N.º 181 – IFFluminense - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense

ANEXO V

LOCAL DA PROVA PRÁTICA

| Código a que Concorre | Local de Realização da Prova Prática |
|------------------------------|---|
| Cód. – 01 | Reitoria do IFFluminense - Rua Coronel Walter Kramer, 357 – Parque Santo Antonio – Campos dos Goytacazes/RJ |
| Cód. – 02 | Reitoria do IFFluminense - Rua Coronel Walter Kramer, 357 – Parque Santo Antonio – Campos dos Goytacazes/RJ |